



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **SECRETARIA A SER ATENDIDA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES.
2. **MODALIDADE A SER ADOTADA:** REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO **MENOR PREÇO POR ITEM.**
3. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX E REFEIÇÃO TIPO A LA CARTE PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- PR.
4. **ITENS**

LOTE I – ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E MEI - N° 4.169 DE 28 DE JUNHO DE 2022					
ITEM	UND	QNT	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO DAS CESTAS	VALOR TOTAL
1	UND	420	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX - fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens, tipo marmitex a composição das refeições deverá ser variada , contendo o mínimo de 600 grs (seiscentos gramas) composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou vermelha de primeira qualidade, massas, saladas diversificadas e legumes, as refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em isopor descartáveis com tampa acompanhamentos talheres descartáveis. – catmat - 15210	R\$ 20,60	R\$ 8.652,00
VALOR R\$ 8.652,00					

LOTE II – ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E MEI - LEI COMPLEMENTAR 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014					
ITEM	UND	QNT	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO DAS CESTAS	VALOR TOTAL
2	UND	630	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX - fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens, tipo marmitex a composição das refeições deverá ser variada , contendo o mínimo de	R\$ 20,60	R\$ 12.978,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

			600 grs (seiscentos gramas) composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou vermelha de primeira qualidade, massas, saladas diversificadas e legumes, as refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em isopor descartáveis com tampa acompanhamentos talheres descartáveis.		
VALOR R\$ 12.978,00					

LOTE III – ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS					
ITEM	UND	QNT	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO DAS CESTAS	VALOR TOTAL
3	UND	3150	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX - fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens, tipo marmitex a composição das refeições deverá ser variada, contendo o mínimo de 600 grs (seiscentos gramas) composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou vermelha de primeira qualidade, massas, saladas diversificadas e legumes, as refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em isopor descartáveis com tampa acompanhamentos talheres descartáveis.	R\$ 20,60	R\$ 64.890,00
4	UND	1000	REFEIÇÃO TIPO REFEIÇÃO TIPO A LA CARTE CONTENDO: duas saladas, dois tipos de entrada, dois tipos de pratos frios, dois tipos de carne e dois tipos de pratos quentes.	R\$ 36,37	R\$ 36.370,00
VALOR R\$ 101.260,00					
VALOR DA LICITAÇÃO R\$ 122.890,00					

TOTAL GERAL R\$ 122.890,00 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e noventa reais).

EM CASO DE DISCORDÂNCIA EXISTENTE ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES DESTE OBJETO DESCRITAS NO COMPRAS GOVERNAMENTAIS E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL, PREVALECERÃO AS ÚLTIMAS.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos nossa solicitação para realização de processo, visando a **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX E REFEIÇÃO TIPO A LA CARTE PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- PR**, com a exposição dos seguintes aspectos que tornam necessária a solicitação em questão:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- **JUSTIFICATIVA DA SECRETÁRIA ADMINISTRAÇÃO:** A aquisição se faz necessária para atender os servidores públicos que fazem atividades externas: Contabilidade (lançamentos e fechamentos contábil), Recursos Humanos (fechamento do ponto e folha de pagamento), Tesouraria (pagamento de fornecedores e prestadores de serviços), Departamento de Licitação (Pregões Eletrônicos, Conferencia de Documentação de participantes e de Credenciamentos), Departamentos de Compras (atendimento á fornecedores e acompanhamento dos pedidos e conferência de mercadoria). E os servidores que trabalham fora da cede do município como: Mecânico, Limpeza, Encanador, Pedreiro, Eletricista, Vigia, Motorista. E reuniões com autoridades dos poderes: executivos, legislativo e judiciário , em buscas de melhorias e recursos para o Município.

Marmitex: 1500

A la carte 400

- **JUSTIFICATIVA GABINETE:** Aquisição se faz necessária tendo em vista que município recebe autoridades para reuniões. Reuniões com intuito de trazer recursos e benefícios ao município

A la carte 200

- **JUSTIFICATIVA DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO:** A aquisição se faz necessária para atender os servidores que participam de conferências, reuniões, cursos de capacitação, rematrículas, visita na casa de alunos zona rural.

Marmitex: 500

A la carte 150

- **JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE:** A aquisição se faz necessária para atender os servidores que faz parte de: Mutirão para campanhas como: vacinação, arrastão para combate a dengue e escorpião, cirurgias cataratas, exames Papanicolau (colo do útero), Câncer de mamas (outubro rosa), Câncer de Próstata (novembro azul) e demais campanhas, atendimento de pacientes em seus domicílios e demais eventualidades.

Marmitex 400

A la carte 200

- **SECRETARIA DA AGRICULTURA:** Para atender os servidores que fazem a manutenção das estradas rurais, considerando que o Município possui mais de 500 KM (quinhentos quilômetros) de estradas rurais, necessitando de constante manutenção devido ao fato do município ser essencialmente agrícola com uma população rural de mais de 6.000 (seis mil) pessoas de acordo com o último Censo – IBGE.

Marmitex 1800

A la carte 50

6. DESCRIÇÃO DE EMPRESAS, ORÇAMENTOS VÁLIDOS E TABELA DE MÉDIA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Informamos que encaminhamos solicitação de orçamento para diversas empresas, onde obtivemos retorno de 3 (três) sendo elas:

<u>MAYKON DAVID DA SILVA</u>	<u>CNPJ 06.192.428/0002-40;</u>
<u>RESTAURANTE KOJO LTDA</u>	<u>CNPJ 78.373.990/0001-09;</u>
<u>MARCIA APARECIDA DA SILVA</u>	<u>CNPJ 32.655.702/0001-08.</u>

Foi realizado a justificativa de preços quanto ao processo onde foram realizadas as pesquisas para levantamento do preço à ser utilizado como forma de complemento de pesquisa de preço, nos seguintes sítios indicados pelo Tribunal de Contas do Paraná: Portal de pesquisa do Compras Net (<https://www.compras.net.gov.br/>); Menor Preço (<https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br/>), painel de preços (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais>) onde não foram obtidos resultados satisfatórios, tendo então como base de preço orçamentos de empresas físicas especializadas no ramo onde demonstram que os preços praticados são de mercado, sendo assim, não há evidência que a futura contratação causará prejuízos ao erário municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Média dos Valores da Licitação

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	BANCO DE PREÇOS	MAYKON DAVID DA SILVA	RESTAURANT E KOJO	MARCIA APARECIDA DA SILVA	MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS	MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO	Média Total Vlr Unit	VLR TOTAL
1	4200	UNID	Refeição tipo marmitex- descritivo fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens , tipo marmitex a composição das refeições deverá ser variada , contendo o mínimo de 600 grs(seiscentos gramas) composta de arroz, feijão , farofa , carne branca ou vermelha de primeira qualidade, massas, saladas diversificadas e legumes , as refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em isopor descartáveis com tampa acompanhamentos talheres descartáveis.	23,96	20,00	21,10	17,00	18,00	23,54	20,60	86.520,00
2	1000	UNID	Refeição tipo refeição tipo a la carte contendo: duas saladas, dois tipos de entrada , dois tipos de pratos frio, dois tipo de carne e dois tipos de pratos quentes.	30,42	38,60	39,00	38,00	34,98	37,23	36,37	36.370,00
											122.890,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

7. PARCELAMENTO DO OBJETO

O objeto possui 4 (quatro) itens, sendo 2 (dois) abertos para todas as empresas, 1 (um) exclusivo ME, EPP e MEI LOCAL - **Nº 4.169 DE 28 DE JUNHO DE 2022** e 1 (um) exclusivo ME, EPP e MEI - **LEI COMPLEMENTAR 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014**.

A entrega deverá ser feita de forma parcelada, conforme solicitação.

SOLICITAÇÃO E RESPONSABILIDADE

A aquisição será de forma fracionada, conforme solicitado pelas secretarias, de acordo com a requisição de compra. Cabendo ao Secretário a responsabilidade pela verificação da qualidade e eficiência.

8. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Os critérios de habilitação serão estabelecidos em edital.

9. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO – COTAÇÃO

O custo máximo desta licitação é de **R\$ 122.890,00 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e noventa reais)**.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
CHEFIA DE GABINETE	0008/000	0100104122040120103390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	027/000	0200304122040520123390390000	
	027/511	0200304122040520123390390000	
	046/000	0200504153041020163390390000	
	052/511	0200504122041320153390390000	
	052/000	0200504122041320153390390000	
EDUCAÇÃO	082/103	0300212361121960323390390000	
	108/104	0300212361124260333390390000	
AGRICULTURA	175/000	0500120608200120353390390000	
SAÚDE	324/303	1100110122100360693390390000	
	358/311	1100210301109760573390390000	
	347/494	1100210301101860713390390000	
	371/510	1100410305100620793390390000	
	391/303	1100610301100160833390390000	

11. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser entregues em conformidade com o Contrato, Nota de Empenho, Termo de Referência e os Termos do Edital relacionado;

O(s) objeto(s) deste termo deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital, o bem, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não forem realizadas no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e contrato.

O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência do contrato.

As entregas deverão ser feitas conforme a orientação da secretaria solicitante nos lugares e pessoas informadas pela mesma.

Caso os produtos não sejam entregues na forma estabelecida, o gestor do contrato iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município.

O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante ou após ao consumo.

É facultado ao Município exigir da CONTRATADA a substituição dos produtos entregues quando estiver fora da qualidade, quantidades e prazos solicitados, ou seja, não atenderem as especificações do objeto descritos no edital.

- **A entrega do item 01, 02 e 03 deverá ser feita imediata, com no máximo 1 (uma) hora, após a solicitação no local determinado pela solicitante.**
- **Os pedidos e quantidades serão feitos conforme a necessidade.**
- **A solicitante não tem como prever anteriormente a quantidade e data.**

11. OBRIGAÇÕES

11.1 DA CONTRATADA

- Abster-se de subcontratar o objeto da presente licitação;
- Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura da ata, de forma, preferencialmente digital, com poderes para operacionalizar a avença, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento;
- Acatar as recomendações da fiscalização do CONTRATANTE, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitado;
- Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários;
- Manter durante a execução da ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- f) Corrigir quaisquer falhas apontadas pela fiscalização da ata;
- g) Não manter em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- h) Correrão a conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, de sua responsabilidade, incidentes sobre os serviços objeto deste Edital.

11.2 DA CONTRATANTE

- a) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado.
- c) Comunicar, por escrito, à contratadas quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido.
- d) Comunicar, por escrito, à contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
- e) Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

12 PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

1 O prazo de vigência e execução da presente ata será de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme art. 57, inciso II da Lei de Licitações.

Caso seja o contrato prorrogado e sua execução/vigência exceda o prazo estipulado neste edital, o preço poderá ser revisado segundo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo.

Se houver aumento de valor no mercado, os reajustes de preços serão precedidos de solicitação da licitante, acompanhada demonstração analítica, da alteração dos custos, por meio de apresentação de justificativa que fundamente a solicitação do referido reajuste.

13 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor devido ao Contratado será pago em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, conferência mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e devidamente atestada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada.

Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para o Município de Bandeirantes-PR.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude penalidade ou inadimplência contratual.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade aos interessados e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e segurança do futuro contrato.

O licitante que melhor se classificar, com relação aos itens para os quais foram solicitadas amostras, deverá apresentá-las para aprovação (confronto do laudo com as especificações editalícias) da Secretaria Municipal de Administração, e Divisão de Licitação.

Os materiais para os quais foram solicitadas amostras deverão estar acondicionados nas embalagens fechadas/lacradas (quando possível) e originais fornecidas pelos fabricantes.

As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação do objeto licitado.

O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital, será de Bandeirantes, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão decididos pela Prefeitura com base na Lei Federal nº 10.520/02, supletivamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e, regulamentações pertinentes.